



PORTARIA Nº 2.800/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº716/2007, de 30 de março de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica designada a **Sra. MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, como responsável pelo Cadastro Imobiliário Municipal, e via de consequência, proceder o pagamento a título de gratificação, o valor estabelecido na Lei Nº716, de 30 de março de 2007, enquanto durar a nomeação.

Art. 2º – A gratificação não gera situação permanente, extinguindo-se com a revogação ou cancelamento desta Portaria, bem como não permite que os nomeados recebam horas extras em decorrência da nomeação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal